

VANESSA APARECIDA PAULA

**A IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA  
PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS**

Rondonópolis  
2024

VANESSA APARECIDA PAULA

**A IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA  
PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de enfermagem da Instituição faculdade Fasipe  
Rondonópolis

Orientador: Enf. Me. Ana Keila F. Santos

VANESSA APARECIDA PAULA

**A IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA  
PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Avaliadora do Curso de Enfermagem da Faculdade Fasipe  
- como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Aprovado em:

Professor(a) Orientador(a):  
Departamento de Enfermagem – FASIPE

Professor(a) Avaliador(a):  
Departamento de Enfermagem – FASIPE

Professor(a) Avaliador(a):  
Departamento de XXXXXXXXXXXX –FASIPE

Professor(a) Avaliador(a)  
Departamento de Enfermagem – FASIPE  
Coordenador do Curso de Enfermagem

Rondonópolis  
2024

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho a Deus, graças a ele foi possível chegar até esta etapa da minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

- A Deus que me deu forças para superar todos os desafios que sempre apareceram e que iluminou meu caminho até aqui;

- Agradeço a minha orientadora Enf. Me. Ana Keila F. Santos pelo estímulo e dedicação durante o período para a conclusão deste trabalho;

- Agradeço também aos professores que durante o curso de Enfermagem me transmitiram todos seus conhecimentos para que eu pudesse elevar minhas competências acadêmicas e profissionais.

## **EPÍGRAFE**

*“Os professores abrem a porta, mas você deve entrar por você mesmo.”*  
Provérbio Chinês.”

PAULA, Vanessa Aparecida. A importância do enfermeiro do trabalho na prevenção de doenças ocupacionais. 2024. 48 p.  
Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade Fasipe

## RESUMO

Com decorrer dos anos a sociedade passou a compreender que o cuidado com o trabalhador consiste em uma necessidade, tendo em conta que é por meio de sua ação direta que se dá o crescimento bem como o fortalecimento das empresas, que fazem uso da sua mão-de-obra. Assim, ao ter conhecimento da necessidade humana do trabalho e que, ao exercer suas funções o sujeito pode ficar exposto levando ao desenvolvimento de doenças ocupacionais, ou seja, aquelas relacionadas ao trabalho, o enfermeiro do trabalho é estimado como uma figura ímpar dentro das organizações, um diferencial. De tal modo, o objetivo geral do trabalho foi entender a importância do enfermeiro do trabalho para as ações de prevenção de patologias ocupacionais. Sendo que a metodologia de pesquisa utilizada foi a revisão de literatura, no qual foi sintetizado e analisado criticamente o que já foi pesquisado e escrito sobre o tema proposto. O enfermeiro do trabalho atua na promoção da saúde do trabalhador em atividades que estejam ligadas a gestão dos serviços, assistência, promoção da saúde, prevenção de acidentes e educação em saúde. Desse modo, para os profissionais enfermeiros, esses podem fazer uso do conhecimento produzido para se instrumentalizarem e se prepararem para a prática segura, levando em conta que possuem diversas atribuições que colaboram por promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

**Palavras-Chave:** Enfermeiro do trabalho. Prevenção. Doenças Ocupacionais.

PAULA, Vanessa Aparecida. The importance of occupational nurses in preventing occupational diseases. 2024. 48 p.  
Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade Fasipe

### **ABSTRACT**

Over the years, society has come to understand that caring for workers is a necessity, taking into account that it is through their direct action that growth occurs as well as the strengthening of companies, which make use of their hands- of work. Thus, by being aware of the human need for work and that, when performing their functions, the subject may be exposed, leading to the development of occupational diseases, that is, those related to work, the occupational health nurse is considered a unique figure within organizations, a differential. Therefore, the general objective of the work was to understand the importance of occupational nurses in actions to prevent occupational pathologies. The research methodology used was literature review, in which what had already been researched and written on the proposed topic was synthesized and critically analyzed. The occupational nurse works to promote worker health in activities that are linked to service management, assistance, health promotion, accident prevention and health education. Therefore, for professional nurses, they can make use of the knowledge produced to equip themselves and prepare for safe practice, taking into account that they have several responsibilities that contribute to promoting the health and well-being of workers.

**Keywords:** Occupational nurse. Prevention. Occupational Diseases.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Classificação dos agravos ocupacionais x condutas do enfermeiro do trabalho....33

## LISTA DE SIGLAS

ANENT	Associação Nacional dos Enfermeiros do Trabalho
CCIH	Comissões de Controle de Infecção Hospitalar
CIPA	Comissões Internas de Prevenção de Acidentes
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
DORT	Distúrbios Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho
DRT	Doença Relacionada ao Trabalho
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
LER	Lesões por Esforço Repetitivo
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
PNSST	Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho
SUS	Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1.1 Problematização</b> .....	15
<b>1.2 Justificativa</b> .....	15
<b>1.3 Objetivos</b> .....	15
1.3.1 Objetivo geral .....	15
1.3.2 Objetivos específicos.....	15
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	17
<b>2.1 Contexto das doenças ocupacionais</b> .....	17
<b>2.2 Ações e as estratégias da enfermagem do trabalho para a prevenção de doenças ocupacionais</b> .....	20
<b>2.3 Dificuldades encontradas pelo enfermeiro do trabalho no âmbito ocupacional</b> .....	22
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	27
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	28
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	40
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	41

## 1 INTRODUÇÃO

A sociedade moderna vem sofrendo diversas transformações nos fatores econômico, político e social. Esses novos paradigmas têm como uma das estruturas, no qual o capital define uma diversidade de determinações que geram drásticas consequências nas relações de trabalho. O trabalho é essencial tanto para o sujeito como para a sociedade, e nesse sentido, é um meio de propiciar vida digna ao ser humano, sendo revestido de princípios e normativas que objetivam assegurar direitos e garantias ao trabalhador. Todavia, nessa construção de novas perspectivas das forças produtivas, se evidencia uma grave precarização do trabalho no Brasil, ocasionando a degradação progressiva do trabalhador (OLIVEIRA, 2022).

De tal modo, qualquer atividade laboral envolve eventuais riscos à saúde do trabalhador, que pode ser exposto a agentes nocivos, dependendo da natureza da atividade e do tempo de exposição. Diante do surgimento de doenças ocupacionais, emergiu a área da saúde do trabalhador, um campo da saúde pública que integra conhecimentos e práticas sobre as relações entre produção, trabalho e saúde, no contexto socioambiental das sociedades humanas (ASSUNÇÃO, 2022).

O trabalho pode promover saúde, bem-estar e integração social, mas também pode representar um fator de risco, levando a doenças e até mesmo à morte prematura. As doenças e agravos à saúde relacionados ao trabalho (DART) são danos à integridade física ou mental decorrentes da atividade profissional ou de condições adversas de trabalho. A morbimortalidade associada a esses quadros gera altos custos sociais, devido ao sofrimento individual, à perda de produtividade e ao maior uso dos serviços de saúde e previdência social (SILVESTRE et al., 2022).

Dentre as enfermidades relacionadas ao trabalho, as Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), nomenclatura adotada pelo Ministério da Saúde e Previdência Social, apresentaram o maior crescimento nos últimos anos entre os trabalhadores, tornando-se uma relevante questão de saúde pública. Os DORTs representam os danos causados pelo esforço repetitivo imposto ao sistema musculoesquelético, sendo dor, parestesia, sensação de peso e fadiga os sintomas mais comuns. A alta prevalência desses distúrbios pode ser explicada pelas transformações no mercado de trabalho, onde as empresas frequentemente estabelecem metas de produtividade sem considerar os limites dos trabalhadores (BRASIL, 2014).

Assim, as LER/DORT acometem homens e mulheres em sua plena etapa produtiva, sendo a causa de diversos afastamentos do local de trabalho, podendo progredir para a

incapacidade parcial ou permanente da pessoa. É relevante destacar que o afastamento da atividade laboral pode provocar um efeito significativo no trabalhador, no que acerca de não somente ao desempenho físico, mas também na sua função social (SILVA; GUIMARÃES; RODRIGUES, 2014).

Dessa forma, estudos efetivados com o intuito de averiguar a relação existente entre o desenvolvimento das atividades laborais e o surgimento de problemas musculoesqueléticos, evidenciam que a execução de algumas atividades diárias no espaço de trabalho colabora de modo significativo para o surgimento de tais distúrbios. Nos últimos anos, se teve uma superior prevalência de pedidos de benefícios do tipo auxílio-doença, na Previdência Social, por pessoas diagnosticadas com distúrbios osteomusculares associados ao trabalho (ASSUNÇÃO; ABREU, 2017).

Portanto, a identificação, avaliação e controle de riscos, conforme descrito no Programa de Gerenciamento de Riscos, se configuram como pilares essenciais para a construção de um ambiente de trabalho seguro e saudável e prevenir as doenças ocupacionais. As Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORTs) representam um desafio significativo para a saúde dos trabalhadores e para a produtividade das empresas. Sua complexa etiologia envolve diversos fatores interligados, tornando a compreensão das causas e agravantes um ponto crucial para a prevenção eficaz dessas doenças. Dessa forma, a prevenção e o tratamento eficazes das DORTs precisam representar um compromisso contínuo das empresas com a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores. Ao investir na saúde ocupacional e na promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, as empresas contribuem para a qualidade de vida dos trabalhadores, a redução do absenteísmo e o aumento da produtividade (SILVESTRE et al., 2022).

Em relação à saúde do trabalhador, a NR-04, estabelece o Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT). Esse serviço consiste em uma equipe multidisciplinar, que visa promover a saúde e proteger a integridade dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho (BRASIL, 2019). Nesse cenário, se destaca o Enfermeiro do Trabalho, (SILVA; AMARAL, 2017). Se ressalta, que a enfermagem do trabalho tem se tornado cada vez mais importante no cenário da saúde e segurança do trabalho (SST). O crescimento econômico impulsionou a expansão de empresas e indústrias, que passaram a reconhecer a necessidade de cuidar do bem-estar biopsicossocial de seus trabalhadores, entendendo que eles são a força motriz por trás do sucesso das organizações. No entanto, apesar dessa crescente conscientização sobre a importância da saúde no ambiente de trabalho, a ocorrência de problemas de saúde, continua sendo frequente (RIBEIRO et al., 2019).

A especialidade em saúde do trabalhador oferece à enfermagem uma atuação multidimensional, voltada para a prevenção de acidentes, doenças e lesões relacionadas ao trabalho. O enfermeiro deve desenvolver ações e estratégias que minimizem os principais fatores de risco, priorizando a saúde e segurança dos trabalhadores. O papel dos enfermeiros nessa área é influenciado por diversos fatores, como legislação, características da população, geografia, história, cultura, perfil de riscos e relação da saúde ocupacional com o sistema de saúde. Apesar dessa complexidade, o papel do enfermeiro é bem definido dentro da equipe multiprofissional, complementando a atuação de outros profissionais como médicos, fisioterapeutas e psicólogos (NEGRINHO, 2017).

Dessa forma, a enfermagem do trabalho pode ser entendida como uma área da saúde que se dedica ao bem-estar e à qualidade de vida do trabalhador, buscando minimizar os riscos de danos à saúde a curto, médio e longo prazo. Essa especialidade contribui para a recuperação de doenças ocupacionais e visa uma rápida reabilitação para que o trabalhador possa retornar às suas atividades laborais o mais breve possível (SILVA, 2018). As atividades do enfermeiro do trabalho vão além do acompanhamento da saúde do trabalhador, exigindo uma atenção especial à prevenção de doenças e acidentes no ambiente laboral. Esse profissional desempenha um papel fundamental na saúde do trabalhador, atuando em diversas frentes (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

No atendimento, o enfermeiro do trabalho realiza consultas, exames e acompanhamento individualizado, identificando e tratando problemas de saúde relacionados ao trabalho. Além disso, ele orienta os trabalhadores sobre medidas de promoção da saúde, como hábitos saudáveis, ergonomia e cuidados com a higiene pessoal. Na prevenção de acidentes, o enfermeiro do trabalho identifica e avalia os riscos presentes no ambiente de trabalho, implementa medidas de segurança e realiza treinamentos e campanhas de conscientização para os trabalhadores. Ele também atua na prevenção de doenças ocupacionais, por meio de ações como vacinação, monitoramento da saúde dos trabalhadores e controle de riscos ambientais (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

Desta forma, o enfermeiro do trabalho, tem papel fundamental neste ramo, pois contribuir com as atividades de monitoramento e desempenho de tarefas dos trabalhadores, assegurando e melhorando a saúde e bem-estar de todos envolvidos no ambiente laboral e social, garantindo que as empresas não estejam regulamentadas com as normativas preconizadas pela legislação. O enfermeiro participa das ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, realizando principalmente atividades educativas como palestras, campanhas, diálogos de saúde e segurança, elaboração de cartazes e folders e treinamentos de primeiros

socorros, para conscientização e redução de risco dos colaboradores (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

Com isso, o enfermeiro do trabalho pode atuar no planejamento, na organização, na liderança e no controle das atividades relacionadas à saúde do trabalhador. Ele gerencia recursos materiais e humanos, informações e conflitos, adaptando-se à realidade e ao contexto de cada situação. Além disso, realiza inspeções, fiscalizações, análise da qualidade dos suprimentos e notificação do vencimento dos atestados de saúde ocupacional dos trabalhadores. Para monitorar essas atividades, muitas vezes utiliza-se um impresso próprio para registrar resultados e possíveis solicitações decorrentes das fiscalizações e inspeções (GALLASCH; MARTINS, 2016).

Assim, a enfermagem do trabalho, especialidade com o intuito em cuidados do trabalhador de todas as categorias e setores produtivos, pode promover ações preventivas, de proteção e de diminuição dos riscos ergonômicos (postura inapropriada, ocorrências de estresse psicológico e físico, vastas jornadas de trabalho, esforço físico intenso, atividades excessivas, que são capazes de gerar possíveis problemas fisiológicos e psicológicos) que afetem a produtividade do trabalhador (FERREIRA *et al.*, 2021). A enfermagem, em constante evolução por meio de pesquisas e avanços científicos, consolidou-se como uma área essencial na sociedade brasileira. Sua atuação abrange a promoção da saúde e bem-estar da população, englobando diversas áreas como gestão, ensino, auditoria, segurança e saúde do trabalhador (REIS *et al.*, 2021).

No contexto da medicina ocupacional, o enfermeiro do trabalho tem um papel crucial na prevenção de doenças e acidentes laborais dentro das empresas. Sua atuação vai além do cuidado direto aos trabalhadores, envolvendo o desenvolvimento de programas de prevenção, a avaliação de riscos e a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável. A importância da enfermagem do trabalho é cada vez mais reconhecida. A pesquisa e o desenvolvimento científico na área impulsionam a criação de novas estratégias e abordagens para garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da produtividade nas empresas (REIS *et al.*, 2021).

As doenças ocupacionais representam um problema de saúde pública de grande magnitude no Brasil, afetando milhões de trabalhadores e gerando impactos sociais e econômicos significativos. Apesar de avanços na legislação e na conscientização sobre a importância da saúde ocupacional, os números ainda são alarmantes e exigem ações urgentes e eficazes para prevenir e combater essas doenças. Dessa forma, será buscado compreender o contexto das doenças ocupacionais; abordar as ações e as estratégias da enfermagem do trabalho

para a prevenção de doenças ocupacionais; e também descrever as dificuldades encontradas pelo enfermeiro do trabalho no âmbito ocupacional.

### **1.1 Problematização**

Qual a importância do enfermeiro do trabalho na prevenção de doenças ocupacionais?

### **1.2 Justificativa**

O enfermeiro tem papel relevante nas ações de promoção e prevenção da saúde do trabalhador, pois contribui para assistência de qualidade diminuindo desgaste profissional, promovendo ambiente seguro e saudável, para que assim seja reconhecido o valor da saúde dos colaboradores. De tal modo, a presente pesquisa pretende demonstrar o papel do enfermeiro dentro da relação do trabalho para chegar aos benefícios e resultados, entender a importância da presença do enfermeiro dentro da empresa que prevê proteção e promoção de saúde do trabalhador por meio dos desenvolvimentos de ações de vigilância dos riscos. No âmbito social, o trabalho buscou mostrar que tendo em vista que é direito do colaborador uma assistência de saúde conforme prevista na lei que instituiu o SUS (Sistema Único de Saúde) a presente pesquisa irá analisar as atividades realizadas e de que maneira isso pode afetar ou não futuramente o bem-estar desse colaborador.

### **1.3 Objetivos**

#### 1.3.1 Objetivo geral

Entender a importância do enfermeiro do trabalho para as ações de prevenção de patologias ocupacionais.

#### 1.3.2 Objetivos específicos

- Compreender o contexto das doenças ocupacionais;
- Abordar as ações e as estratégias da enfermagem do trabalho para a prevenção de doenças ocupacionais;

- Descrever as dificuldades encontradas pelo enfermeiro do trabalho no âmbito ocupacional.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Contexto das doenças ocupacionais

Um meio ambiente laboral equilibrado consiste em um fator decisivo para a saúde e o bem-estar dos indivíduos que fazem parte daquele meio, mas, de fato, os ultrapassa. Sendo assim, a inexistência de um ambiente de trabalho saudável exerce forte impacto no equilíbrio de sua vida pessoal e familiar, interferindo ainda no desenvolvimento das relações sociais que são travadas por essas pessoas, bem como no êxito e na produtividade nos estabelecimentos em que laboram e, em última instância, na sociedade de modo geral (ROCHA; BUSSINGUER, 2016).

No cenário da saúde ocupacional, os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais se configuram como temas de extrema relevância. Apesar da visibilidade dos acidentes, as doenças ocupacionais permanecem em grande parte invisíveis, mesmo sendo responsáveis pela morte de seis vezes mais pessoas do que os acidentes de trabalho. Essa invisibilidade esconde uma realidade alarmante que exige atenção imediata e medidas eficazes para sua prevenção e combate. Compreender a natureza complexa das doenças ocupacionais é fundamental para combatê-las de forma efetiva. Diferentemente dos acidentes de trabalho, que geralmente são causados por eventos traumáticos pontuais, as doenças ocupacionais se desenvolvem de forma gradual e silenciosa, muitas vezes ao longo de anos de exposição a agentes nocivos no ambiente de trabalho. Essa característica torna o diagnóstico e a prevenção mais desafiadores (OIT, 2015).

Rocha e Bussinguer (2016) enfatiza que, esta questão passa a ser ainda mais complexa diante do quadro de precarização do trabalho que pode ser notado no mundo todo, sendo esse um fenômeno que se apresenta associado de modo direto à flexibilização e à desregulamentação dos contratos de trabalho, onde o mesmo pode ser compreendido como um processo crescente e generalizado de instabilidade e flexibilização no meio laboral, relacionado a supressão de direitos e garantias sociais dos trabalhadores.

As condições de segurança e saúde no trabalho são reguladas em vários diplomas legais de caráter geral, ou mesmo relativos a risco profissionais e específico, no entanto, verificar-se com regularidade elevados níveis de sinistralidade, indicando que as estruturas de prevenção de risco profissionais em muitos locais de trabalho são inexistentes (OLIVEIRA; ANDRÉ, 2014). Sendo assim os trabalhadores estão sujeitos a riscos que pode prejudicar o seu estado de saúde, constituindo sua prevenção uma prioridade, essa conduta irá conduzir a diminuição das

doenças e acidentes de trabalho, e números de incapacidades de absentismo laboral (TAVARES E NUNES, 2014).

Siqueira et al. (2023) explica que na sociedade contemporânea, a busca por bens materiais e sucesso profissional muitas vezes leva as pessoas a negligenciarem sua saúde. Longas jornadas de trabalho, estresse, rotina e atividades repetitivas podem desencadear não apenas doenças físicas, como exaustão e fadiga, mas também problemas psicológicos, como a síndrome de Burnout. As doenças ocupacionais, um problema global que afeta milhões de trabalhadores, são condições de saúde diretamente ligadas ao ambiente de trabalho e às atividades desempenhadas. Diversos fatores contribuem para o surgimento dessas doenças, e exploraremos alguns deles neste texto.

Portanto, as doenças relacionadas ao trabalho podem ser classificadas em duas categorias principais: físicas e mentais. Entre as doenças físicas, destacam-se os problemas ergonômicos, que surgem do uso inadequado de móveis e equipamentos, resultando em dores nas costas, tendinites e outras lesões musculoesqueléticas. A exposição prolongada às telas de dispositivos eletrônicos, como computadores e celulares, também pode causar fadiga visual, dores de cabeça e distúrbios do sono. Além disso, dependendo do setor de atuação, os trabalhadores podem estar expostos a substâncias tóxicas presentes no ambiente de trabalho, como em indústrias químicas, construção civil e agricultura. Essa exposição pode levar ao desenvolvimento de doenças respiratórias, câncer e outros problemas graves de saúde (CARDOSO et al., 2017).

Vale destacar também, que além das doenças físicas, as doenças ocupacionais também podem se manifestar de forma psicológica. O estresse ocupacional, desencadeado por pressões constantes, prazos apertados e demandas excessivas no trabalho, é uma causa comum de problemas como ansiedade, depressão e esgotamento profissional. Dessa forma, uma consequência grave do estresse crônico no trabalho é a síndrome de burnout, caracterizada por exaustão física e emocional, além da sensação de baixa realização profissional (CARDOSO et al., 2017).

Conforme o ISPUP (2019), os locais de trabalho frequentemente apresentam riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores. Dados da OMS (Organização Mundial da Saúde) e da OIT (Organização Internacional do Trabalho) indicam que as condições de trabalho de aproximadamente dois terços da população economicamente ativa globalmente estão abaixo dos padrões mínimos de qualidade, representando um risco real para a saúde e a integridade física dos indivíduos. As estatísticas globais apontam para cerca de 157 milhões de novos casos

de doenças profissionais e 120 milhões de acidentes de trabalho por ano, dos quais 220 mil são fatais.

Dessa forma, no Brasil, as doenças ocupacionais são as principais causas de notificação, afastamento do trabalho e concessão de benefícios previdenciários. Entre 2007 e 2020, foram registrados mais de 94 mil casos de LER e DORT. Essa alta incidência de LER/DORT configura um problema de saúde pública, intensificado pela crescente exposição dos trabalhadores a fatores de risco, como o uso prolongado de computadores, posturas inadequadas, longos períodos sentados e movimentos repetitivos. Com isso, essa realidade se reflete no aumento das queixas de dor, cansaço mental e afastamentos do trabalho (HURTADO, 2022).

LER/DORT é uma das principais causas de afastamento do trabalho e possui grande impacto na saúde dos trabalhadores, especialmente em novos modelos organizacionais. O tratamento não deve se limitar aos aspectos clínicos, mas incluir a reabilitação profissional para o retorno ao trabalho, envolvendo médicos, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, engenheiros, educadores físicos, assistentes sociais e ergonomistas, entre outros, para garantir o conforto e a adaptação do trabalhador (LEITE, 2024).

Vale destacar, que essa síndrome surge após longas horas de trabalho em condições inadequadas, relacionadas a fatores organizacionais e ergonômicos. Os sintomas incluem desconforto nas mãos, formigamento, fraqueza muscular e dificuldade em segurar objetos. LER/DORT afeta o sistema musculoesquelético e nervoso, sendo desencadeada, mantida ou agravada pelo trabalho. Diversas categorias profissionais são afetadas, como operadores de caixa, costureiros, trabalhadores de teleatendimento, passadeiras, profissionais de controle de qualidade, operadores de máquinas e computadores, trabalhadores da indústria, bancários, eletricitistas, auxiliares de contabilidade e cortadores de cana (LEITE, 2024).

Segundo Ribeiro (2021), a desconsideração de fatores organizacionais e físicos no trabalho aumenta o risco de desenvolvimento de LER/DORT. Ferramentas inadequadas, falta de treinamento, ambiente de trabalho inadequado, desrespeito aos limites do corpo, posturas incorretas, intervalos insuficientes e jornadas de trabalho extensas são exemplos de condições que podem levar a essas doenças.

Além disso, características individuais, como predisposição a doenças reumatológicas, hormonais, imunológicas, metabólicas, neurológicas ou ortopédicas, podem aumentar a suscetibilidade do trabalhador e gerar sintomas semelhantes aos da LER/DORT. O modelo biopsicossocial também destaca a influência de fatores como repetição de movimentos,

posturas inadequadas, esforço físico intenso, insatisfação no trabalho, sofrimento psíquico e ansiedade no desenvolvimento da síndrome (RIBEIRO, 2021).

Segundo Torres (2014), boa parte das doenças ocupacionais detectadas nos tempos modernos exhibe uma forte correlação com o estresse e seus vários determinantes no trabalho. Contudo, a dificuldade e a demora na notificação dos acidentes de trabalho, seguidos da imprecisão dos diagnósticos de doenças ocupacionais, revelam que a tarefa é muito mais complexa do que assinalam os levantamentos periódicos. A omissão de fatos e detalhes do que realmente ocorreu podem comprometer a investigação, além de subestimar os resultados, o que impede a adoção de medidas preventivas e corretivas.

Assim, no Brasil, os distúrbios musculoesqueléticos associados ao ambiente de trabalho, são considerados como um dos principais agravantes da saúde do trabalhador. Desse modo, tais agravos, em vários países do mundo, assumem características epidêmicas, onde atingem diversas categorias profissionais, colocando à prova a efetividade da equipe multiprofissional de saúde na empresa. Nesse caso, a OMS divide as doenças ocupacionais em duas categorias, que são: a doença profissional e a doença relacionada ou de trabalho, onde a primeira trata das doenças “inerentes” a atividade e, a segunda categoria engloba às doenças que se manifestam por conta de diversos agentes causadores, entre os quais, os laborais (ULGUIM, 2018).

## **2.2 Ações e as estratégias da enfermagem do trabalho para a prevenção de doenças ocupacionais**

A Resolução COFEN nº 389/2011 exige especialização em enfermagem do trabalho para atuação na área. O enfermeiro do trabalho, além de líder de equipe, presta assistência direta aos trabalhadores em ambulatórios e locais de trabalho. Sua atuação abrange promoção da saúde, prevenção de doenças e acidentes, assistência, reabilitação e gestão em enfermagem do trabalho. A constante atualização profissional garante a excelência no desenvolvimento de suas competências, contribuindo para a saúde e segurança dos trabalhadores (FERREIRA et al., 2021).

De tal modo, a busca constante pelo bem-estar do trabalhador, de modo que todas suas necessidades possam ser atendidas, reduzindo os danos advindos do trabalho consiste em um dos principais objetivos da enfermagem do trabalho, onde essa atua na promoção, prevenção e recuperação da saúde. Sendo assim, quando o profissional da enfermagem atua em prol da saúde do trabalhador, torna-se possível a prevenção de riscos ergonômicos e demais agravos que

podem comprometer a saúde, visando a implementação de ações individuais e coletivas (DIAS et al., 2018).

Dias et al. (2018) explica ainda que, através das medidas preventivas, busca-se estabelecer uma maior segurança nos ambientes de trabalho, visando um adequado planejamento na distribuição de materiais, controle das condições de ruídos, boas condições de iluminação para cada setor correspondente, sendo essas ações atribuídas a atuação do enfermeiro do trabalho, onde esses profissionais buscam assegurar a empresa o funcionamento previsto.

Em seu estudo, Eto et al. (2017), afirma que o profissional enfermeiro do trabalho, enfatiza o cuidado a saúde do trabalhador em todas as categorias e setores de produção, colabora por promover ações de proteção, prevenção e diminuição dos riscos ergonômicos (maiores jornadas de trabalho, realização de esforço físico intenso, postura inadequada, casos de estresse psicológico e físico, atividades excessivas, que podem levar ao surgimento de problemas fisiológicos e psicológicos) onde todos esses são prejudiciais a produtividade. Suas atribuições, visa a promoção da saúde no trabalho, de modo promover, comunicação fácil e clara acerca da visão do coletivo.

A enfermagem do trabalho é uma especialidade que se dedica ao cuidado integral da saúde do trabalhador, englobando ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação. Através de conhecimentos específicos e da colaboração com outros profissionais de saúde e segurança, os enfermeiros do trabalho identificam e minimizam riscos ocupacionais (FERREIRA et al., 2018). Sua atuação multifacetada inclui a realização de exames médicos, investigação de acidentes, promoção de programas de prevenção de doenças ocupacionais e orientação sobre segurança e higiene no trabalho. Essa abordagem abrangente contribui para a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, além de promover um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo (SANTOS et al., 2019).

De tal modo, Carmo et al. (2016) explicam que referente as habilidades e competências do enfermeiro do trabalho, suas principais atribuições são: administrativas, técnicas, educação em saúde e em serviço, além da assistência na prevenção de doenças ocupacionais. Tendo em conta as competências do enfermeiro do trabalho, Rosa et al. (2020), a subdivide em três categorias, que são: a) Processo de trabalho de enfermeiros no gerenciamento da saúde do trabalhador; b) Processo de trabalho de enfermeiros na área de promoção e proteção à saúde do trabalhador; e c) Processo de trabalho de enfermeiros na assistência que é prestada a saúde de trabalhadores.

A enfermagem do trabalho desempenha um papel crucial na identificação e controle de riscos ocupacionais, visando a proteção da saúde dos trabalhadores, conforme apontado por Cavalcante (2021). Através de uma abordagem holística e da aplicação de protocolos e diretrizes, o enfermeiro do trabalho atua na prevenção de doenças, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos colaboradores. Além disso, a enfermagem do trabalho possui um papel estratégico nas empresas, contribuindo para a redução do absenteísmo e dos custos com saúde ocupacional. Um estudo de Lima et al. (2020) comprovou a efetividade da atuação da enfermagem do trabalho na redução de afastamentos por doenças relacionadas ao trabalho, gerando economia para as empresas.

De tal modo, Braga et al. (2024) elenca que a relevância da enfermagem do trabalho é evidenciada pela legislação brasileira. A Norma Regulamentadora 4 (NR-4) do Ministério do Trabalho e Emprego torna obrigatória a presença de serviços de enfermagem nas empresas, com o objetivo de promover a saúde e segurança dos trabalhadores. A enfermagem do trabalho atua na proteção da saúde dos trabalhadores, prevenindo doenças ocupacionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e melhorando a qualidade de vida dos colaboradores. Através de uma atuação multidisciplinar e da aplicação de conhecimentos técnicos específicos, os enfermeiros do trabalho são fundamentais para garantir o bem-estar dos trabalhadores e o sucesso das empresas.

Dessa forma, Carmo et al. (2016) comenta que a enfermagem do trabalho tem como seu objetivo principal, o fato de zelar pela saúde dos seus funcionários. Sendo assim, o enfermeiro do trabalho incide no profissional que além da graduação em enfermagem, deve possuir uma especialização em saúde ocupacional, onde visa à evolução de sua atividade por meio da atuação a partir de um contato direto com o trabalhador e na administração do ambulatório, onde amplia as suas ações por meio de pesquisas e métodos de trabalho, possibilitando assim, que se tenha uma mão de obra mais produtiva, saudável e também rentável às empresas, por meio dos processos de avaliação da saúde, presando sempre pelo bem-estar de todos os trabalhadores.

### **2.3 Dificuldades encontradas pelo enfermeiro do trabalho no âmbito ocupacional**

Para entender a origem dos problemas de saúde dos trabalhadores, é preciso analisar os determinantes de risco, ou seja, os aspectos relacionados à organização do trabalho e às decisões políticas que geram perigos e riscos, além das regulações que regem esses processos. A

intervenção nesses determinantes exige mudanças reais nas condições de trabalho, porém, no Brasil, a capacidade de ação nesse sentido ainda é limitada. Considerar a intervenção como foco da atuação profissional levanta questões sobre a autonomia dos próprios profissionais, cuja função é proteger e promover a saúde dos trabalhadores. Se não puderem agir sobre os fatores que influenciam a saúde dos trabalhadores, esses profissionais também podem ser afetados negativamente, perdendo o propósito de seu trabalho e comprometendo seu próprio bem-estar (JACKSON FILHO, 2018).

Tendo em conta as ações do enfermeiro visando a promoção da saúde do trabalhador, nota-se um grande desconhecimento por parte dos gestores, empregadores e até mesmo dos trabalhadores em geral, sobre a existência do enfermeiro do trabalho, onde muitos alegam nem mesmo conhecer essa profissão. Evangelista (2016) explica que é importante implementar o modelo de atenção à saúde do trabalhador conforme o Sistema Único de Saúde (SUS) que, implicam na superação das práticas da Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional, essas que, historicamente, subsidiam a intervenção sobre a relação trabalho e saúde, privilegiando de fato os interesses do capitalismo.

Ainda para Evangelista (2016), a legislação e normas se fazem presentes, onde essas devem ser debatidas e cumpridas. Assim, com relação ao perfil do enfermeiro do trabalho, esse deve ser de um profissional comunicativo, proativo, ético e estrategista, tendo em conta que o mesmo deve perceber o risco de desenvolvimento da doença/agravo antes que o mesmo se instale, e para isso é essencial que se conheça todos os ambientes laborais, averiguando os fatores de riscos, além de que esse profissional deve saber argumentar junto à equipe e mostrar cientificamente a sua contribuição para que se tenha um ambiente de trabalho mais saudável para todos os trabalhadores.

Os desafios se fazem presentes a partir da existência de alguns fatores legislativos que causam a desmotivação do enfermeiro em empresas do trabalho que acabam direcionando esse profissional a busca de outras especialidades. Assim, o enfermeiro do trabalho perde seu devido espaço neste contexto, onde se faz necessária uma mobilização em parceria com o COFEN – Conselho Federal de Enfermagem e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para que possam revisar a NR4, implementando propostas para que o enfermeiro esteja inserido junto ao técnico de enfermagem do trabalho. Nesse caso, é preciso frisar sobre os benefícios decorrentes da presença do enfermeiro na equipe, não só com conhecimentos técnicos, mas por ser um profissional dotado de capacidade técnico-científico, capaz de oferecer assistência e educação permanente sobre o ambiente ocupacional (SILVA et al., 2016).

Segundo Silva et al. (2016), para que se tenha a devida atuação e inclusão do enfermeiro em uma equipe multidisciplinar em saúde do trabalhador, é necessário que as empresas exijam que o mesmo tenha formação especializada em saúde do trabalhador. Embora exista uma grande facilidade em encontrar cursos de especialização e atualização em enfermagem do trabalho no Brasil, ainda existe uma enorme dificuldade de encontrar subsídios para a prática dessa profissão.

Conforme Machado et al. (2016), um grande empecilho na enfermagem do trabalho consiste na comunicação eficiente entre a equipe multiprofissional. Nesse caso, o enfermeiro durante o curso de graduação, é preparado para que seu foco seja voltado para lidar com o paciente, sendo que, sua formação pode até mesmo ser vista como inferior. As funções desempenhadas pelo enfermeiro tende a serem nas áreas de fundo, onde lidam com as mazelas do ser humano como secreções, fezes, escarros, odores humanos.

Silva et al. (2016) alegam que nas ações ligadas a saúde do trabalhador, essa tendência não é muito diferente, onde o profissional em muitos casos não é incluso durante o planejamento de estratégias para segurança e proteção dos trabalhadores, contudo, é o primeiro a ser chamado quando ocorre um acidente. Portanto, o enfermeiro do trabalho, infelizmente ainda é visto apenas como um profissional que está inserido na equipe para que possa prestar atendimentos de primeiros socorros.

Consoante a isso, o papel desempenhado pelo enfermeiro do trabalho nem sempre é reconhecido por parte das empresas e dos próprios trabalhadores, fator esse que limita sua autonomia, contribuindo ainda por dificultar a implementação de medidas preventivas. Nesse âmbito, a maior resistência das empresas e dos trabalhadores no que refere-se a implementação de novas medidas de saúde ocupacional, se dá em muitos casos devido a falta de conhecimento ou receio de mudanças na rotina de trabalho, fator que dificulta ainda mais o trabalho do enfermeiro do trabalho. Desse modo, a cultura organizacional que não dá prioridade a saúde e a segurança dos trabalhadores, tendo seu foco voltado apenas para a produtividade e os resultados financeiros, cria um ambiente mais desafiador para a atuação do enfermeiro do trabalho (LIMA; LIMA, 2016).

Ainda segundo Lima e Lima (2016), no que se trata da subnotificação de doenças ocupacionais por parte dos trabalhadores e das empresas, essa pode dificultar o diagnóstico precoce bem como a implementação de medidas de controle que sejam apropriadas. Dessa forma, no que se refere as condições precárias de trabalho, como no caso de jornadas extensas, ambientes insalubres e ergonomia inadequada, tudo isso colabora por aumentar os riscos de doenças ocupacionais e dificultam a devida atuação do enfermeiro do trabalho. Assim, a

exposição a agentes físicos, químicos e também biológicos no local de trabalho exige por parte do enfermeiro do trabalho um conhecimento técnico e científico mais aprofundado para que esse possa lidar com os riscos e assim, implementar eventuais medidas de controle que sejam adequadas.

Oliveira Júnior (2016) explica que o enfermeiro em saúde ocupacional pode ter que lidar com algumas dificuldades em sua atuação, onde esse é estimulado a desenvolver liderança e capacidade decisória, além de que, deve ser flexível perante a situações de conflito, assumindo riscos, preparando, inovando e buscando até mesmo por novas possibilidades, promovendo sempre que for necessário a transformação do ambiente laboral, visando a saúde de todos os envolvidos no processo de trabalho.

Para Almeida, Silva e Moraes-Filho (2017), a gestão da segurança nas empresas pode encontrar obstáculos, como a falta de recursos e o baixo envolvimento da alta e média gerência, além do setor de Recursos Humanos, o que dificulta o trabalho do enfermeiro do trabalho. A resistência dos trabalhadores em adotar uma cultura de segurança também contribui para a ocorrência de acidentes, assim como os conflitos interpessoais, que afetam diretamente a saúde. Para que o trabalho do enfermeiro seja eficaz, é fundamental que haja um comprometimento de todos com a segurança, de forma que suas ações sejam valorizadas e reconhecidas pelos colaboradores..

Dessa forma, Almeida, Silva e Moraes-Filho (2017) complementam ainda que a falta de pesquisas na área de saúde do trabalho compromete as práticas do enfermeiro em saúde ocupacional, afetando a promoção da saúde dos trabalhadores e o próprio mercado de atuação. Nesse âmbito, a pesquisa brasileira se volta na maior parte dos casos para a própria área de enfermagem e seus riscos ocupacionais, onde não aborda grandes temas do mercado de trabalho, aqueles que abrangem as questões sociais, políticas e econômicas. Tal abordagem se faz necessária para que ocorra o crescimento da própria profissão, para que essa possa ser respeitada nos círculos organizacionais e científicos do país, já que o Brasil ainda conta com iniciativas muito tímidas.

Segundo Oliveira Júnior (2016), é essencial que os enfermeiros tenham acesso à informação correta para que os mesmos possam desempenhar a grande variedade de intervenções que estão envolvidas com o cuidado de enfermagem. Nesse caso, as demandas administrativas, legais e do cuidado, seguidas do aumento do conhecimento, do avanço tecnológico e as novas modalidades terapêuticas colaboram por favorecer o surgimento de casos e de problemas mais complexos. Com isso, esses fatores exigem dos enfermeiros que esses tenham uma maior competência técnica, controle de qualidade e cuidado individualizado com

cada paciente, o que aumenta de forma sistemática a documentação de todo o processo do cuidado.

### 3. METODOLOGIA

O estudo em questão adota uma pesquisa bibliográfica exploratória, com o intuito de fazer um levantamento de dados de fontes confiáveis sobre o tema. Foi utilizada uma abordagem qualitativa, onde foi analisado os dados coletados a partir de fontes secundárias, como artigos científicos, em plataformas online, para explorar obras que abordasse as perspectivas e opiniões presentes sobre o tema abordado nesse estudo, em busca de compreender a importância do enfermeiro do trabalho na prevenção de doenças ocupacionais.

De tal modo, para o levantamento dos dados realizou-se uma pesquisa nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), Google Acadêmico, bem como em portais eletrônicos e outras fontes confiáveis, utilizando as palavras-chaves: Enfermeiro do Trabalho, Prevenção e Doenças Ocupacionais. Foram utilizadas informações de artigos publicados em inglês e português publicado entre 2014 a 2024. E como dados de exclusão, não inclui no estudo, obras publicadas com o ano inferior a 2014, que não abordasse o tema almejado. Assim, reunir-se uma ampla variedade de estudos, artigos e relatórios para análise do tema. O estudo foi constituído no período de setembro 2023 a junho 2024. Foram inclusos no trabalho, pesquisa publicadas.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As mudanças geopolíticas da segunda metade do século XX geraram uma crise de paradigmas global, impactando a relação entre saúde e trabalho. Antes compreendida como um problema da relação de produção, essa relação passou a ser vista como um direito de cidadania, fundamental para garantir a qualidade de vida dos trabalhadores. Essa mudança de perspectiva levou a intensos debates sobre os conceitos de saúde e doença, que foram redefinidos e reinterpretados para atender à crescente demanda por melhores práticas de promoção da saúde no trabalho. As empresas, por sua vez, passaram a ser cada vez mais cobradas por sua responsabilidade em garantir a saúde e o bem-estar de seus funcionários (SILVA; MACHADO, 2019).

Conforme Aguiar et al. (2014), os processos de trabalho tendem a mudar com decorrer do tempo, onde também passa a ser essencial o envolvimento de cada indivíduo nesse sistema. Nesse contexto, a chegada do novo milênio trouxe consigo um grande desafio, esse que é de tornar o trabalho mais humano e satisfatório em todas as suas áreas, tendo em conta o fato de que a motivação possui impacto direto no indivíduo resultante desta prática. Sendo assim, um ambiente de trabalho para ser caracterizado como satisfatório, deve oferecer maiores oportunidades de desenvolvimento e promoção da autonomia dos seus trabalhadores. Segundo Sousa et al. (2021), no ambiente de trabalho, os colaboradores estão expostos a riscos de acidentes e doenças ocupacionais. As condições de trabalho, como jornadas longas, mobiliário inadequado, postura incorreta e falta de orientação e treinamento, são fatores que influenciam diretamente a exposição dos trabalhadores a esses riscos.

Souza (2015) explica que, o conjunto de danos ou de agravos que interferem na saúde do trabalhador, podendo ser desencadeado ou até mesmo agravado por fatores decorrentes da exposição aos riscos presentes no ambiente de trabalho ou pelas condições no qual ele é exercido é considerado Doença Relacionada ao Trabalho (DRT), podendo levar a incapacidade e, em casos mais extremos pode provocar a morte dos trabalhadores. Portanto, conhecer, identificar e notificar tais condições é essencial para a adoção de práticas de prevenção de agravos, visando a promoção da saúde do trabalhador.

Dessa forma, no que se alude ao desempenho da atividade laboral relacionada a equipamentos e instalações inadequadas, tal fato pode representar um maior risco para a saúde do trabalhador, sendo esses fatores que levam ao desencadeamento de desequilíbrios psicológicos e fisiológicos definitivos ou transitórios. Desse modo, tal combinação pode afetar o organismo acelerando o surgimento de diversos distúrbios, como: alterações do padrão de

sono, taquicardia, elevação da pressão arterial, surgimento de dores musculares e problemas de coluna (AGUIAR et al., 2014).

Segundo Souza (2015), variadas patologias permeiam o ambiente laboral, dentre elas algumas são mais conhecidas, enquanto outras são mais comuns na população conforme com as características de cada atividade. Os sintomas osteomusculares estão existentes em várias doenças e por essa razão frequentemente se exibem sob a forma de LER e DORT que são lesões geradas pela utilização excessiva das estruturas musculoesqueléticas sem o devido período de recuperação tecidual, apresentam começo insidioso, com diversos sintomas que podem se manifestar de modo isolado ou conjunto, normalmente sujeitando os membros superiores.

Portanto, Ulguim (2018) cita que os distúrbios musculoesqueléticos são assinalados um grave problema de ordem socioeconômica e de saúde pública nos países industrializados, já que são incumbidos pelo afastamento de diversos trabalhadores em virtude das incapacidades laborais temporárias e algumas vezes definitivas gerando assim, prejuízos para os empregadores, em alguns países chegam a exibir características de epidemia em função da vasta quantidade de acometidos.

De acordo com Mauro et al. (2014), os fatores de risco ocupacionais podem ser categorizados em cinco grupos principais: físicos: Condições ambientais adversas, como ruído excessivo, vibrações, temperaturas extremas e radiação, que podem afetar a saúde do trabalhador; químicos: Substâncias químicas presentes no ambiente de trabalho, como gases, vapores, líquidos e poeiras, que podem ser inaladas, absorvidas pela pele ou ingeridas, causando danos à saúde; biológicos: Microrganismos, como bactérias, vírus, fungos e parasitas, presentes em diversos ambientes de trabalho, como hospitais, laboratórios e áreas agrícolas, que podem causar doenças infecciosas.

Além de ergonômicos: que são fatores relacionados à organização e às condições de trabalho, como postura inadequada, movimentos repetitivos, levantamento de peso excessivo e ritmo de trabalho acelerado, que podem levar a lesões musculoesqueléticas e outros problemas de saúde; e acidentes: Condições inseguras no ambiente de trabalho, como máquinas e equipamentos sem proteção, falta de sinalização, pisos escorregadios e armazenamento inadequado de materiais, que podem causar acidentes e lesões (MAURO et al., 2014).

Dessa forma, os riscos ocupacionais têm origem a atividades insalubres e perigosas, condições de trabalhos, como os mecanismos de controle sobre os agentes biológicos, químicos, físicos e mecânicos podem provocar efeitos adversos aos colaboradores. Com o entendimento desses fatores de riscos e a identificação da população exposta, cabe ao gerente iniciar uma luta para orientar o trabalhador sobre os riscos ocupacionais e as medidas necessárias para seu

controle. O trabalho constitui uma prática importante na vida do homem, portanto não deve trabalhar apenas pelo salário, mas pela satisfação, realização e resultados que colher através do seu esforço. (MAURO et.al., 2014).

Conforme o ISPUP (2019), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) definem a saúde ocupacional como a área que se dedica a promover e manter o mais alto nível de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores em todos os setores. Essa área visa prevenir problemas de saúde causados pelas condições de trabalho, proteger os trabalhadores contra riscos e proporcionar um ambiente de trabalho adaptado às suas necessidades fisiológicas e psicológicas.

Portanto, para Mauro (2014), a saúde ocupacional avança em uma proposta interdisciplinar, com base na higiene industrial, relacionado ao ambiente do trabalho, na qual um conjunto de fatores de riscos é considerado na produção de doenças, as medidas que devem assegurar a saúde do trabalhador, acabam por restringir as intervenções pontuais sobre os riscos.

Para Silva et al. (2016), independentemente da atividade laboral, qualquer profissional pode adoecer em detrimento das atividades desenvolvidas, motivo pelo qual é essencial a análise do gerenciamento de riscos ocupacionais. Sendo assim, o gerenciamento de riscos segue em conformidade com o que a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) determina, que incide na promoção de melhores condições de trabalho, além da prevenção de acidentes de trabalho. Desse modo, o gerenciamento dos riscos ocupacionais necessita da participação direta do enfermeiro do trabalho, onde cabe ao mesmo averiguar os registros relativos aos riscos ocupacionais naquele ambiente, para que então, durante o seu trabalho, o mesmo atue gerenciando os riscos ocupacionais.

Gonçalves et al. (2019) enfatizam a importância de registrar todas as notificações de acidentes de trabalho, mesmo os menores, para mapear e analisar esses eventos. A saúde ocupacional envolve diversos elementos, como acidentes de trabalho, histórico ocupacional e fatores de risco ambiental, que fornecem dados cruciais para a atuação da enfermagem nessa área. Rodrigues et al. (2017) destacam que a saúde do trabalhador é um tema complexo, que gera debates no campo da Segurança e Medicina do Trabalho, pois envolve pessoas em diferentes contextos. Por isso, a atenção à saúde do trabalhador exige uma abordagem interdisciplinar e multiprofissional, considerando as particularidades de cada indivíduo e ambiente de trabalho.

Portanto, conforme consta na Resolução 564/2017 do Conselho Federal de Enfermagem (2017), é pertinente ainda ao trabalho do enfermeiro do trabalho a elaboração de registros. Nesse âmbito, considera-se que o desenvolvimento das doenças ocupacionais possui diversas

causas, onde não é possível prever todas elas. Contudo, no contexto da saúde, a exposição a agentes químicos, biológicos, quimioterápicos, gases medicinais e agentes radioativos, além dos riscos ergonômicos, são considerados como sendo as principais causas que levam ao adoecimento dos profissionais desse segmento.

As condições de trabalho devem garantir a segurança imediata e a ausência de riscos à saúde a médio e longo prazo. Para alcançar esse objetivo, as empresas precisam implementar o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), uma equipe multidisciplinar que inclui o enfermeiro em saúde ocupacional, anteriormente conhecido como enfermeiro do trabalho. O enfermeiro em saúde ocupacional desempenha um papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho. Suas atividades abrangem desde a avaliação dos riscos ocupacionais até a implementação de medidas preventivas e educativas, visando proteger a integridade física e mental dos trabalhadores (ALMEIDA; SILVA; MORAES-FILHO, 2017).

Para Lima e Lima (2016), o SESMT possui a função de ponderar as propostas acerca das soluções preventivas e corretivas dos problemas de saúde no trabalho, que se dá por meio da observação solicitação das partes que estão interessadas. Assim, tal órgão participa das discussões relacionadas ao impacto que possíveis mudanças podem provocar no local de trabalho, além de que, recebe as solicitações para que seja feita a suspensão de atividades ou parada de máquinas e acompanha a sua execução junto ao empregador. Higgins e Simons (2019) é essencial que enfermeiros do trabalho sejam devidamente treinados para identificar e entender as medidas preventivas necessárias para que os profissionais de saúde prescrevam opioides de forma mais responsável, além de educar os pacientes sobre os riscos associados a esses medicamentos. Uma compreensão sólida das diretrizes de prescrição de opioides é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes.

O enfermeiro do trabalho, com formação de bacharel em enfermagem e especialização na área, desempenha um importante papel na promoção e prevenção da saúde no ambiente laboral. Suas atribuições incluem a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além do preparo dos colaboradores para situações de emergência. Ao realizar essas atividades, o enfermeiro do trabalho contribui para o aumento da produtividade dos funcionários e a redução do absenteísmo por doença, atuando como membro e líder da equipe de saúde ocupacional (ALMEIDA et al., 2017).

Lima e Lima (2016) explicam ainda que no contexto do SESMT, a ação do enfermeiro em saúde ocupacional está associada a prevenção e promoção da saúde do trabalhador, visando ainda a proteção contra possíveis riscos de acidentes causados por agentes químicos, físicos,

biológicos e psicossociais. Referente a sua atuação no ambiente laboral, essa passou a ser indispensável, pois o mesmo colabora para que se tenha uma redução significativa no número de acidentes e doenças que comprometem a integridade do trabalhador, presando pela qualidade de vida dos mesmos, além de dar uma maior ênfase à melhoria na execução do trabalho.

Oliveira Júnior (2016) destaca que a função do enfermeiro do trabalho tem-se ampliado, onde o profissional deve observar diariamente à rotina, as condições de trabalho e as práticas nas quais os trabalhadores estão inseridos. Por meio dessa atenção mais apurada pelo enfermeiro, é possível reconhecer os prováveis riscos de acidentes ou agentes que podem provocar doenças ao trabalhador. Dessa maneira, o profissional em enfermagem do trabalho possui um papel de grande relevância frente ao trabalhador pois é o mesmo que passa a jornada de trabalho em contato com o trabalhador, seja por meio da promoção de ações e medidas educacionais, ou até mesmo ouvindo e ajudando de alguma forma o trabalhador.

Portanto, Almeida et al. (2017) reforçam a importância do enfermeiro do trabalho ser proativo e oferecer apoio aos funcionários, incentivando e orientando sobre a saúde no trabalho. Além disso, destacam que é responsabilidade do enfermeiro do trabalho planejar e executar procedimentos complexos de enfermagem, além de elaborar prescrições de ações que incluam medidas de precaução padrão e biossegurança.

Sousa et al. (2021) destaca que a enfermagem do trabalho tem como objetivo central a promoção do bem-estar dos trabalhadores, buscando atender suas necessidades e minimizar os riscos à saúde relacionados ao trabalho. Essa área atua em diversas frentes, como promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de trabalhadores. Ao focar na saúde dos colaboradores, os enfermeiros do trabalho podem prevenir riscos ergonômicos e outros agravos por meio de ações individuais e coletivas.

Essa atuação é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, contribuindo para um ambiente laboral mais seguro e produtivo. Portanto, o papel do enfermeiro do trabalho é essencial para a saúde ocupacional, pois ele busca satisfazer as necessidades dos trabalhadores no contexto laboral, promovendo a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos. As orientações e ações implementadas pelos enfermeiros do trabalho nas empresas têm um impacto positivo não apenas nos trabalhadores, mas também na sociedade como um todo (SOUSA et al., 2021).

Portanto, enfermeiros do trabalho são essenciais para a promoção da saúde no ambiente laboral, com foco em atividades de triagem e na criação de um ambiente de trabalho mais saudável. Sua atuação abrange a gestão da saúde dos funcionários e o controle de custos, contribuindo para a redução de mortes e aposentadorias prematuras, o que demonstra a eficácia

de seu trabalho em atender às necessidades da empresa e dos colaboradores (MARQUES, 2024).

Portanto, a assistência de enfermagem na saúde do trabalhador prioriza ações preventivas, direcionadas a indivíduos ou grupos que participam dos processos de produção de bens e serviços em empresas e organizações. O objetivo central é evitar danos à saúde e à vida dos trabalhadores, decorrentes de fatores ambientais, da natureza do trabalho e dos hábitos de vida individuais (FILGUEIRAS et al., 2015). Sendo que no Quadro 1 se apresenta a classificação dos agravos ocupacionais x condutas do enfermeiro do trabalho.

**Quadro 1** - Classificação dos agravos ocupacionais x condutas do enfermeiro do trabalho

<b>Classificação</b>	<b>Condutas do Enfermeiro do Trabalho</b>
Primária	O enfermeiro deve promover o ajuste de hábitos do trabalhador no ambiente laboral através de educação continuada, também deve ser capaz de intervir e desenvolver de forma eficaz a identificação e classificação dos possíveis estressores e da proposição de medidas de educação, evitando assim os fatores de risco para doenças ocupacionais.
Secundária	O profissional deve adequar as condições sanitárias do ambiente de trabalho, proporcionar assistência contínua ao trabalhador buscando solucionar as consequências dos agravos e às doenças acarretadas pelos déficits das condições de trabalho, intervir e focar no desenvolvimento de atividades corretivas de enfermagem baseando-se na clínica sintomatológica e no tratamento, como forma de minimizar os efeitos nocivos previamente identificados.
Terciária	Deve proporcionar uma assistência de enfermagem integral aos portadores de sequelas desenvolvidas pelas condições de trabalho. Se for o caso, intervir na adaptação das capacidades funcionais do trabalhador, promovendo o desvio de função, e se utilizando de mecanismos do sistema e do ambiente a fim de fortalecer a linha de resistência do funcionário.

**Fonte:** Filgueiras et al. (2015).

Dessa forma, Sousa et al. (2021) argumentam que o enfermeiro deve presar pelo desenvolvimento de estratégias que promovam a redução dos riscos de acidentes de trabalho,

onde tais estratégias devem ser institucionalizadas e empregadas com o fortalecimento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA), além das demais estruturas organizacionais que ficam encarregadas da educação e vigilância em saúde nas instituições como no caso dos Departamentos de Educação Continuada, as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), entre outros, que se fazem presentes nas estruturas hospitalares.

Além disso, o enfermeiro do trabalho pode atuar em inúmeras vertentes visando a prevenção de doenças ocupacionais. Sendo assim, esses profissionais devem possuir conhecimento técnico-científico para que possam identificar quais são os problemas que colocam em risco a saúde do trabalhador, presando ainda para o desenvolvimento de estratégias que possam reduzir ou até mesmo erradicar a ocorrência desses malefícios. Sendo assim, a prevenção de riscos ergonômicos é essencial para amenizar possíveis agravos a saúde do trabalhador, onde se torna necessário adquirir conhecimentos desde o período da graduação e por intermédio de capacitações aos profissionais já atuantes na saúde, sendo importante um investimento das instituições (DIAS; SOUZA; GOMES, 2020).

Segundo Silva, Secco e Dalri (2016), no que se alude as atribuições do enfermeiro do trabalho, essas podem ser desempenhadas tanto de forma individual quanto coletiva, com abordagens distintas, contudo, com o mesmo princípio, que é de garantir adequadas condições de trabalho. Sendo assim, de modo individual, a enfermagem entra com a orientação alimentar, presando para que seja feito o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), prestam orientação acerca da segurança física, além da prevenção de danos causados devido a carga mental e emocional. Já as intervenções do enfermeiro do trabalho, ao serem averiguadas de forma coletiva, devem ser feitas por meio de palestras educativa e também em ginástica laboral.

A enfermagem do trabalho atua na prevenção primária de doenças ocupacionais, buscando minimizar a exposição dos trabalhadores a fatores de risco, como substâncias químicas, movimentos repetitivos e outros perigos presentes em ambientes como a construção civil. Para isso, o enfermeiro promove a saúde, oferece proteção específica e incentiva a adoção de hábitos saudáveis. Além disso, o enfermeiro também é incumbido na prevenção secundária, identificando precocemente e diagnosticando doenças ocupacionais, como câncer e doenças respiratórias, para iniciar o tratamento o quanto antes. Essa intervenção melhora a qualidade de vida do trabalhador e reduz as consequências negativas para o empregador e o próprio colaborador (CARMO et al., 2016).

Com isso, em conformidade com Miranda et al. (2016), o enfermeiro do trabalho precisa observar o ambiente de trabalho em sua totalidade, tendo em conta que os riscos ocupacionais

tendem a surgir à medida que o trabalhador desenvolve seu trabalho, o que pode potencializar o surgimento de doenças, prejudicando o rendimento no trabalho. Considerando tal fato, nota-se ainda a atuação do enfermeiro do trabalho diante dos riscos biológicos, com destaque para os principais motivos para a exposição, que são: comportamento do trabalhador, a sobrecarga de trabalho, ausência de estrutura e apoio institucional.

Se faz necessária a construção de conjuntos de dados que possam fornecer informações mais rápidas e diretas com relação a saúde do trabalhador, tendo o intuito de garantir uma melhor atuação por parte da equipe de enfermagem, efetivando os cuidados a serem prestados. Desse modo, os registros precisam retratar de forma real a natureza bem como a classificação das doenças por áreas geográficas em relação ao trabalho. Sendo assim, tais registros permitem tomar as devidas medidas de controle sobre as doenças e acidentes no local de trabalho, além de serem favoráveis para a prática de estratégias preventivas (SILVEIRA, 2016).

Oliveira Júnior (2016) salientam que a enfermagem carece de ferramentas básicas para que possa adequar o funcionamento do serviço, sendo que, os registros movem o enfermeiro no sentido de que esse tenha maior conhecimento e informações para que possam ser averiguadas e interpretadas. Assim, é preciso coletar e arquivar informações com o objetivo de gerar uma base de dados organizados e estruturados, onde esses estejam inter-relacionados e armazenados/estocados em um sistema operacional desenhado de modo que possa atender a diversas aplicações.

Silveira (2016) explica que o sistema de informações em saúde precisa ser capaz de produzir conhecimentos que permitam uma tomada de decisão mais assertiva em relação as possíveis ações que devem ser realizadas. Sendo assim, o controle da execução bem como a percepção da efetividade do serviço acerca da situação da saúde ocupacional se deve de certo modo a clareza do armazenamento de informações fundamentais, onde essas são capazes de garantir um cuidado mais confiável e padronizado. Portanto, a velocidade na qual as informações são transmitidas consistem em um diferencial na prestação do atendimento, bem como no processo decisório. Com relação as implementações das ações de enfermagem no cuidado em saúde, essas carecem de um devido planejamento, levando em conta o conjunto de ferramentas para facilitar a documentação, o processamento de dados e a transmissão das informações que são necessárias.

O enfermeiro do trabalho possui a competência de fazer um histórico dos riscos associados a instituição, além de que, esse pode planejar ações que melhorem a qualidade de vida do colaborador de qualquer empresa inclusive o hospitalar. Dessa forma, as ações de educação continuada devem ser mais incorporadas, tendo em conta que o enfermeiro é um

constante educador em saúde, onde o mesmo exerce uma função de suma importância no que se trata da prevenção bem como do gerenciamento dos agravos a saúde (SILVA, SECCO, DALRI; 2016) .

Conforme Sousa et al. (2021), referente a melhoria das condições de trabalho visando a preservação da saúde dos trabalhadores de enfermagem é de suma importância também para a saúde e o bem-estar dos pacientes, considerando que, a partir de boas condições de trabalho, é possível ter uma melhor qualidade da assistência prestada ao paciente. Sendo assim, nota-se que o papel do enfermeiro na saúde do trabalhador é essencial, pois ele consiste no responsável por contribuir para promover a satisfação das necessidades humanas no trabalho, melhorando a saúde e o bem-estar dos de todos os profissionais. Portanto, as diretrizes formadas pelos enfermeiros do trabalho nas organizações contribuem de forma significativa para a prática da enfermagem em saúde ocupacional, tendo reflexos positivos em âmbito social.

Silva et al. (2022) citam que depois que é feita a identificação dos fatores estressores, incluindo os interpessoais, intrapessoais e extra pessoais, é possível fazer um devido planejamento, além de realizar intervenções de enfermagem, levando em conta os três níveis de prevenção (primária, secundária e terciária). Assim, apesar de serem diversos os riscos ocupacionais ao qual o profissional está exposto, o enfermeiro do trabalho possui um amplo campo de atuação, sendo esse capaz de trazer diversas melhorias para o ambiente de trabalho.

Enfermeiros do trabalho desempenham um papel crucial na identificação de problemas de saúde que podem afetar os trabalhadores, desde questões físicas leves até complicações mais sérias, como transtornos psicológicos. A avaliação abrangente do trabalhador, em diferentes contextos (trabalho, lazer e descanso), é fundamental para a detecção precoce de riscos e a prevenção de doenças. Além disso, a atuação do enfermeiro do trabalho inclui o atendimento de emergências, como acidentes e crises de saúde mental, que podem variar em gravidade. Para garantir a eficácia dessas intervenções, é essencial um planejamento logístico adequado (AMORIM et al., 2017)

A enfermagem do trabalho é essencial para proteger e promover a saúde dos trabalhadores, prevenindo doenças relacionadas ao trabalho e assegurando um ambiente laboral seguro e saudável. O enfermeiro do trabalho tem diversas responsabilidades, incluindo a avaliação regular da saúde dos trabalhadores para identificar possíveis riscos ocupacionais, como exposição a substâncias nocivas e condições de trabalho inadequadas. Além disso, o enfermeiro do trabalho desenvolve e implementa programas de promoção da saúde e medidas para controlar os riscos no ambiente de trabalho, visando prevenir o surgimento de doenças ocupacionais (SOUZA, 2023).

Nesse âmbito, é importante ressaltar que o enfermeiro do trabalho é um profissional de suma importância, tendo em conta que o seu papel é indispensável para a consolidação de programas e prestação de serviços em saúde ocupacional. Assim, a Associação Nacional dos Enfermeiros do Trabalho (ANENT) estabelece que o enfermeiro do trabalho possui como principais atividades a higiene ocupacional, segurança e medicina, além de que, integram grupos de estudos como forma de propiciar a preservação da saúde, bem como a valorização do trabalhador (SILVA; AMARAL, 2017).

Segundo Matos, Silva e Lima (2017), acredita-se que o trabalhador ao estar contente, satisfeito e saudável pode colaborar muito mais com a empresa. Partindo desse pressuposto, a enfermagem do trabalho pode ser vista até mesmo como um investimento das organizações, caso não fosse reconhecida por meio de Normas Regulamentadoras e organizações de saúde. Portanto, essa pode ser considerada como um investimento, tendo em consideração o fato de se defender que as empresas modernas, de fato preocupam-se e, por conta desse motivo, buscam zelar pela saúde de seus colaboradores.

Para Gonçalves et al. (2019), é importante frisar que os benefícios decorrentes da presença do enfermeiro na equipe, não são apenas com conhecimentos técnicos, sendo esse portador da capacidade técnico-científico para que possa oferecer de fato uma assistência e educação em saúde no ambiente ocupacional, onde, a execução de atividades associadas ao serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudo, promovem a valorização do colaborador, independente do seu local de atuação.

Nesse âmbito, uma das principais medidas preventivas no que se alude a exposição aos riscos é o uso de EPI, onde esses devem estar disponíveis para todos os profissionais, de forma adequada e em uma quantidade suficiente para que possa atender devidamente as necessidades de segurança. Do mesmo modo, se faz necessária a atualização constante das medidas de precaução padrão e específicas, onde devem ser realizados treinamentos (GONÇALVES et al., 2019).

O ambiente de trabalho é um espaço privilegiado para a educação em saúde do trabalhador, pois é onde ele passa a maior parte do tempo e pode receber orientações claras e práticas sobre prevenção de acidentes e promoção da saúde. Essa educação estimula a reflexão sobre as condições de saúde e qualidade de vida, resultando em melhorias no ambiente de trabalho e na vida pessoal, tornando o trabalho mais estimulante e agradável (SILVA; MACHADO, 2019)

Dessa forma, a promoção da saúde no trabalho é uma ferramenta poderosa para o bem-estar do trabalhador. Ela permite que a discussão sobre saúde e doença vá além das políticas

públicas, abrindo espaço para a criação de propostas e políticas que beneficiem tanto empregadores quanto empregados. Além disso, essa abordagem evidencia que os problemas de saúde ocupacional têm impacto na sociedade como um todo (SILVA; MACHADO, 2019).

Segundo Carvalho, Casseiro e Branco (2015), para ser um educador em saúde é importante ter um embasamento teórico de qualidade, de forma que o profissional passe maior credibilidade e transmita um conhecimento seguro. Assim, o enfermeiro precisa criar estratégias para que possa conhecer o público-alvo, suas necessidades e instrumentos entre outros agentes que permitam o papel de multiplicador do conhecimento. Tais ações dentro das organizações possuem o papel, sobretudo de orientar os trabalhadores sobre aos riscos que os mesmos estão expostos, sobre a relevância da prevenção, promoção e reabilitação em saúde no ambiente de trabalho.

O enfermeiro do trabalho impacta sobre os riscos ou problemas potenciais e promove mudanças no ambiente laboral durante uma condição de trabalho, além de possuir capacidade no Controle Ambiental e de segurança do trabalhador. A enfermagem do trabalho desempenha um papel importante na identificação e controle de riscos ocupacionais, promovendo mudanças no ambiente de trabalho para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores. No entanto, a participação de enfermeiros em atividades de fiscalização e vigilância ainda é limitada, muitas vezes focando no trabalhador apenas após a ocorrência de problemas, queixas ou em programas de fiscalização comportamental (RIBEIRO et al., 2019).

Inúmeros desafios podem dificultar a atuação desses profissionais na busca por um ambiente de trabalho que seja mais saudável e seguro. Isso ocorre devido ao fato de que a área ainda não recebe o devido reconhecimento por parte de organizações, sindicatos e órgãos governamentais, o que atrapalha e torna ainda mais difícil a implementação de políticas públicas eficazes. Desse modo, a implementação de medidas de saúde ocupacional pode resultar em maiores custos para as empresas, fator esse que leva a resistência por parte de muitos empregadores. Portanto, a carência de enfermeiros do trabalho, técnicos de segurança entre outros profissionais, além da ausência de recursos materiais, como no caso de equipamentos de proteção individual (EPI), torna ainda mais difícil a efetivação das ações preventivas (SILVA et al., 2022).

Silva et al. (2022) acrescenta que a cultura de prevenção ainda se mostra incipiente em muitos ambientes de trabalho, fator esse que dificulta a conscientização por parte dos próprios trabalhadores com relação aos riscos ocupacionais e a importância que possui a implementação das medidas preventivas. Além dos mais, a subnotificação de doenças ocupacionais por parte dos trabalhadores e empresas torna mais difícil o diagnóstico precoce e a implementação de

medidas de controle que sejam apropriadas. Sendo assim, este trabalho é uma fonte de informações e contribuições para os profissionais na área de Saúde do Trabalhador. Nota-se por meio do estudo a escassez de material referente ao tema, fator esse que evidencia a necessidade de maiores investimentos e projetos levando em conta essa abordagem.

A área da saúde ocupacional se encontra em um processo de constante evolução, onde exige do enfermeiro do trabalho uma atualização contínua em relação aos seus conhecimentos e habilidades. Desse modo, apesar dos vários desafios, o enfermeiro do trabalho desempenha um papel de suma importância na promoção da saúde bem como também na prevenção das doenças ocupacionais. Assim, a prevenção de doenças ocupacionais consiste em um compromisso de toda a sociedade, com inclusão das empresas, trabalhadores, sindicatos, órgãos governamentais e profissionais da saúde (RIBEIRO et al., 2019).

O enfermeiro do trabalho desempenha um papel de suma importância na promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho, onde o mesmo atua na prevenção de doenças ocupacionais visando a promoção do bem-estar dos trabalhadores. As ações desenvolvidas por esse profissional contribuem de forma significativa para a redução do índice de acidentes, afastamentos e licenças médicas, promovendo ainda um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Nesse contexto, é importante incentivar a atuação do enfermeiro do trabalho nas comissões de segurança e saúde no trabalho, tendo em conta que a participação desse profissional nas comissões é essencial para a tomada de decisões referentes a saúde e segurança no trabalho. (RIBEIRO et al., 2019).

Na saúde ocupacional as ações do enfermeiro do trabalho estão pautadas no planejamento das estratégias, e desta forma como respaldo, ele tem como função a implementar a sistematização de assistência de enfermagem (SAE). A SAE utiliza uma metodologia baseada em etapas bem definidas para garantir que o cuidado seja sistemático e eficiente, isso inclui a coleta de dados, diagnósticos de enfermagem, planejamento, implementação e avaliação das intervenções de enfermagem. Dessa forma esse instrumento tem o potencial para qualificar a assistência de enfermagem, bem como dar visibilidade a atuação científica da enfermagem além de favorecer a continuidade da assistência individualizada, humanizada e efetiva. (SIQUEIRA et al., 2015)

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde ocupacional é considerada como um direito fundamental dos trabalhadores, além de ser um dever dos empregadores. Desse modo, o investimento em saúde ocupacional gera um grande retorno para as empresas devido ao fato de diminuir os custos com afastamentos e licenças médicas, além de elevar a produtividade dos trabalhadores. Sendo assim, a atuação do enfermeiro do trabalho é indispensável para assegurar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, colaborando ainda por promover o desenvolvimento social e econômico do país.

Sendo assim, o profissional de enfermagem especializado em saúde ocupacional assegura maior qualidade dos serviços prestados. Desse modo, é importante fornecer condições de trabalho adequadas para o enfermeiro do trabalho, onde o mesmo necessita de infraestrutura apropriada para que possa realizar seu trabalho com êxito, como um consultório, além de materiais e equipamentos, necessitando ainda atualizações profissionais.

É possível concluir que o enfermeiro colabora de forma expressiva para a adequação das condições de trabalho à ergonomia, atuando na prevenção de doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, como LER/DORT. Além disso, o mesmo atua ainda na promoção da saúde mental no trabalho, onde identifica os sinais de stress, ansiedade e outros transtornos que estejam associados ao trabalho, fazendo o encaminhamento dos trabalhadores para acompanhamento especializado, sempre que for necessário. Sendo assim, o enfermeiro auxilia ainda na reabilitação bem como na readaptação profissional de trabalhadores com doenças ocupacionais que apresentem sequelas de acidentes de trabalho, contribuindo por promover a sua reinserção no mercado de trabalho de modo seguro e produtivo.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, C et al. O ambiente e as doenças do trabalho: percepção dos principais sintomas de desconforto/dor, relacionados aos aspectos ergonômicos na prática odontológica. **Revista Tecnologia & Informação**; 1(1), 2014. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Frepositorio.unp.br%2Findex.php%2Ftecinfo%2Farticle%2Fdownload%2F661%2F403%2F&psig=AOvVaw1dMawD4CdaMjK4olF8Fet6&ust=1715281423762000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CAgQr5oMahcKEwiAsLi23\\_6FAxUAAAAAHQAAAAAQBA](https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Frepositorio.unp.br%2Findex.php%2Ftecinfo%2Farticle%2Fdownload%2F661%2F403%2F&psig=AOvVaw1dMawD4CdaMjK4olF8Fet6&ust=1715281423762000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CAgQr5oMahcKEwiAsLi23_6FAxUAAAAAHQAAAAAQBA). Acesso em: 08 mai. 2024.

ALMEIDA, R; SILVA, R; MORAES-FILHO, I. As dificuldades enfrentadas pelo enfermeiro do trabalho na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais – revisão de literatura. **Rev. Cient. Sena Aires**.2017 Jan-Jun; 6(1): 59-71. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/327040827\\_AS\\_DIFICULDADES\\_ENFRENTADAS\\_PELO\\_ENFERMEIRO\\_DO\\_TRABALHO\\_NA\\_PREVENCAO\\_DE\\_ACIDENTES\\_E\\_DOENCAS\\_OCUPACIONAIS-REVISAO\\_DE\\_LITERATURA](https://www.researchgate.net/publication/327040827_AS_DIFICULDADES_ENFRENTADAS_PELO_ENFERMEIRO_DO_TRABALHO_NA_PREVENCAO_DE_ACIDENTES_E_DOENCAS_OCUPACIONAIS-REVISAO_DE_LITERATURA). Acesso em: 17 mai. 2024.

AMORIM, L et al. Vigilância em saúde do trabalhador na atenção básica: aprendizagens com as equipes de saúde da família de João Pessoa, Paraíba, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 22, 3403-3413, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mDnYPcxkGkchJtpFqXR6Wjk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 03 jun. 2024.

ASSUNÇÃO, A. Invisibilidade social das doenças profissionais no Brasil (1919-2019). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 4, p. 1423–1433, abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/KrNvmKsyW9SdVLfnJDr4G3b/?format=pdf&Lang=pt>. Acesso em: 21 abr. 2024.

ASSUNÇÃO, A; ABREU, M. Fatores associados a distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho autorreferidos em adultos brasileiros. **Revista de Saúde Pública**, 51, 01-20, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/BYg5wVdtqqjDTh6jHQpngRx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 abr. 2024.

BRAGA, R et al. Enfermagem do trabalho: uma revisão integrativa acerca da atividade profissional do enfermeiro no período pandêmico. **RECIMA21**. v.5, n.4, 2024. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/5167/3554>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. M. Saúde do trabalhador. **Cadernos de Atenção Básica**, (5) 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_Trabalhador\\_cab5\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_Trabalhador_cab5_2ed.pdf). Acesso em: 21 abr. 2024.

BRASIL. M. **LER/DORT** – programa de prevenção. Ministério do Trabalho e Emprego, 2014.

BRASIL. **NR-4** – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Brasília: Ministério do Trabalho e do Emprego, 2019 Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-4-nr-4>. Acesso em: 20 mar. 2024.

CARDOSO, H et al. Síndrome de burnout: Análise da literatura nacional entre 2006 e 2015. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, 17(2), 121-128. doi: 0.17652/rpot/2017.2.12796. Acesso em: 03 jun. 2024.

CARMO, T et al. Assistência de enfermagem do trabalho: prevenção de doenças ocupacionais. **Revista Ciencia & Inovação - FAM - V.3, N.1 - SET - 2016**. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Ffaculdadedeamericana.com.br%2Ffojs%2Findex.php%2FCiencia\\_Inovacao%2Farticle%2Fdownload%2F236%2F218&psig=AOvVaw25Jk4SHwKpm7dZ3Y5Vo1zO&ust=1715261483364000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CAgQr5oMahcKEwjoruWMIlf6FAxUAAAAAHQAAAAAQBA](https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Ffaculdadedeamericana.com.br%2Ffojs%2Findex.php%2FCiencia_Inovacao%2Farticle%2Fdownload%2F236%2F218&psig=AOvVaw25Jk4SHwKpm7dZ3Y5Vo1zO&ust=1715261483364000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CAgQr5oMahcKEwjoruWMIlf6FAxUAAAAAHQAAAAAQBA). Acesso em: 08 mai. 2024.

CARVALHO, A et al. **A Enfermagem e a Saúde do Trabalhador: A Experiência de um Trabalho Educativo**, 2016. Disponível em: <http://www.abennacional.org.br/2SITE/Arquivos/N.005.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2024.

CARVALHO, L. G.; CASSEMIRO, A. A.; BRANCO, L. E. **Intervenção da enfermagem do trabalho nas ações de educação em saúde no ambiente organizacional**. Repositório Institucional Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Salvador, 2015. Disponível em: <http://www.repositorio.bahiana.edu.br/jspui/handle/bahiana/769>. Acesso em: 18 mai. 2024.

CAVALCANTE, J. et al. A contribuição da enfermagem do trabalho para a promoção da saúde dos trabalhadores. **Journal Health NPEPS**, v. 6, n. 1, p. 218-229, 2021. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/5167/3554>. Acesso em: 03 jun. 2024.

COFEN. **Resolução COFEN Nº 564/2017**: Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 08 mai. 2024.

DIAS, E; AMORIM, H; SILVA, D. O papel do enfermeiro na saúde do trabalhador atuante em hospitais: uma revisão de literatura. **Revista Digital**, Buenos Aires, v.22, n.228, maio 2017. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd228/oenfermeiro-na-saude-do-trabalhador.htm>. Acesso em: 08 mai. 2024.

DIAS, J. et al. O papel do enfermeiro do trabalho frente às doenças ocupacionais na visão dos discentes de enfermagem. **Revista de Ciências da Saúde Nova Esperança**. V. 16. 2018. Disponível em: <[http://www.facene.com.br/wpcontent/uploads/2018/10/ARTIGO-04\\_N2.pdf](http://www.facene.com.br/wpcontent/uploads/2018/10/ARTIGO-04_N2.pdf)>. Acesso em: 08 mai. 2024.

ETO, P et al. O processo de trabalho na recepção de uma Unidade Básica de Saúde: ótica do trabalhador. **Rev Gaúcha Enferm**; 30(3):461-7, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/8690/6967>. Acesso em: 08 mai. 2024.

EVANGELISTA, A. A Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde: O Olhar do Enfermeiro. **Rev Rene**, Fortaleza, 2016; 12(n. esp.):1011-20. Disponível em: [http://www.revistarene.ufc.br/vol12n4\\_esp\\_html\\_site/a17v12espn4.html](http://www.revistarene.ufc.br/vol12n4_esp_html_site/a17v12espn4.html). Acesso em: 17 mai. 2014.

FARIA, M et al. Inserção de graduandos de enfermagem em serviços de saúde do trabalhador: relato de experiência. **Cogitare Enferm**, v. 21, n. 4, p. 01-07, 2016. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-846681>. Acesso em: 03 jun. 2024.

FERREIRA, C. et al. Enfermagem do trabalho: Uma revisão integrativa da literatura. **Revista de Enfermagem UFPE On Line**, v. 12, n. 9, p. 2492-2498, 2018. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/5167/3554>. Acesso em: 03 jun. 2024.

FERREIRA, D. *et al.* Promoção da saúde do trabalhador: habilidades e competências do enfermeiro do trabalho. **Revista JRG de estudos acadêmicos**, Ano IV, v. IV, n. 8, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/231>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FILGUEIRAS, V. A. et al. **Saúde e Segurança do Trabalho na Construção Civil Brasileira**. 1ª ed, Sergipe: J. Andrade, 2015.

GONÇALVES, K. et al. Riscos e circunstâncias de acidentes com material biológico com o trabalhador de enfermagem. **Revista Enfermagem Atual InDerme**, v. 87, n. 25, 2019. Disponível em: <https://revistaenfermagematual.com.br/index.php/revista/article/view/195>. Acesso em: 08 mai. 2025.

HIGGINS, S; SIMONS J. A epidemia de opióides e o papel do enfermeiro de saúde ocupacional. **Saúde e segurança no trabalho**. Vol. 67 n.º 1. 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30305006/>. Acesso em: 03 jun. 2024.

HURTADO, S. Intervenções em saúde do trabalhador - contexto, desafios e possibilidades de desenvolvimento: uma revisão de escopo. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 47, n. 2, p. 30-50, ago. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/CR9P3tKCsS6v8yLZf5FrT5f/abstract/?lang=pt>. Acesso em; 3 jun. 2024.

ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto. **Saúde ocupacional**. Porto: ISPUP, 2019. Disponível em: <http://www.ispup.up.pt/index.php?cid=Areas&lang=pt&sub=SaudeAmbiental>. Acesso em: 21 abr. 2024.

JACKSON FILHO, J. Desafios para a intervenção em saúde do trabalhador. **Rev Bras Saude Ocup.** 2018;43(Supl 1):e13s. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/z9VkpSP8rzzLK KypGFmL9z/?format=pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

LEITE, D. **Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, promoção e prevenção de saúde.** São Paulo: Crossref, 2024. 11 p.

LIMA, B; LIMA, J. **O papel do enfermeiro do trabalho na orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais.** Anuário de Produção Científica, Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo Neves (IPTAN); 2016. p. 1-14. Disponível em: [http://www.iptan.edu.br/publicacoes/anuario\\_producao\\_cientifica/arquivos/revista1/artigos/artigo09.pdf](http://www.iptan.edu.br/publicacoes/anuario_producao_cientifica/arquivos/revista1/artigos/artigo09.pdf). Acesso: 18 mai. 2024.

LIMA, F. et al. A influência da atuação do enfermeiro do trabalho nos afastamentos por doenças relacionadas ao trabalho em uma empresa de transporte. **Enfermagem Foco**, v. 11, n. 3, p. 103-107, 2020. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/5167/3554>. Acesso em: 03 jun. 2024.

MARQUES, A. O papel do enfermeiro frente aos desafios de um ambiente de trabalho saudável: revisão integrativa. **Contemporary Journal**; 4(1): 2155-2171, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/3062/2448>. Acesso em: 03 jun. 2024.

MATOS, D; SILVA, S; LIMA, C. Enfermagem do trabalho: abordando competências e habilidades para a atuação do enfermeiro. **Revista Temas em Saúde**, João Pessoa, V 17, n 3, 2017. Disponível em: <https://temasemsaude.com/wp-content/uploads/2017/10/17314.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MAURO, M et al. Risco ocupacional em saúde. **Enfermagem do trabalho**, [s. l.], p. 338-345, 14 out. 2014. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/bde-14653>. Acesso em: 08 mai. 2024.

MIRANDA, F. et al. Crenças relacionadas aos acidentes de trabalho com fluidos biológicos. **Rev. Enferm.** UFSM, v.6, n.2, p.235-247, abr./jun. 2016. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1034389>. Acesso em: 08 mai. 2024.

NEGRINHO, N.. Fatores associados à exposição ocupacional com material biológico entre profissionais de enfermagem. **REBEn**, v. 70, n. 1, p. 133-138, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/WB3pgjgS9vs64SDfDZKXBwN/?format=pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **A prevenção das doenças profissionais.** Genebra: OIT, 2015. Disponível em: [ttp://www.ilo.org/public/portugue/region/europro/lisbon/pdf/safeday2013\\_relatorio.pdf](http://www.ilo.org/public/portugue/region/europro/lisbon/pdf/safeday2013_relatorio.pdf)>. Acesso em: 21 abr. 2024.

OLIVEIRA , A; ANDRÉ, S. Enfermagem em saúde ocupacional. **Enfermagem do trabalho**, [s. l.], p. 115-122, 13 nov. 2014. Disponível em: <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/1230/1/Enfermagem%20em%20Sa%C3%BAde%20Ocupacional.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2024.

OLIVEIRA JÚNIOR, A. **Atuação do enfermeiro na saúde do trabalhador: um enfoque na prevenção**. Monografia – Curso de Enfermagem pela Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC/Salvador. 2016. Disponível em: <http://www.repositorio.bahiana.edu.br/jspui/bitstream/bahiana/516/1/Artigo%20Enfermagem%20do%20Trabalho%202014.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2024.

OLIVEIRA, K. **A precarização do trabalho e o processo de degradação do trabalhador brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Santa Rita. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/24105/1/KKSO27062022.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2024.

REIS, T. *et al.* Intervenção de Enfermagem no Trabalho: Visando à Promoção Em Saúde do Trabalhador. **Facit Business And Technology Journal**, v. 2, p. 645-658, out./nov. 2021. Disponível em: <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. Acesso em: 20 mar. 2024.

RIBEIRO, Be. Observação do cenário ocupacional da comunidade trabalhadores de saúde. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, São Paulo, v. 4, pág. 592-534, atrás. 2021. Disponível em: [https://cdn.publisher.gn1.link/rbmt.org.br/pdf/en\\_v19n4a17.pdf](https://cdn.publisher.gn1.link/rbmt.org.br/pdf/en_v19n4a17.pdf). Acesso em: 3 jun. 2024.

ROCHA, S; BUSSINGUER, E. A invisibilidade das doenças mentais ocupacionais no mundo contemporâneo do trabalho. **Pensar**, Fortaleza, v. 21, n. 3, p. 1104-1122, set./dez. 2016. Disponível em: <http://www.repositorio.fdv.br:8080/bitstream/fdv/276/1/ROCHA%3b%20BUSSINGUER.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2024.

RODRIGUES, P. Acidentes de trabalho entre profissionais de enfermagem atuantes em unidades críticas de um serviço de emergência. **Esc. Ana Nery**. 21 n.2, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/8Y7gtRJmSF7NsbM96dGv3QB/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 08 mai. 2024.

ROSA, L et al. O processo de trabalho de Enfermeiros na saúde do trabalhador: revisão integrativa. **Research, Society and Development**; 9(8):e158985590, 2020. Disponível em: 10.33448/rsdv9i8.5590. Acesso em: 08 mai. 2024.

SANTOS, I. et al. Práticas do enfermeiro do trabalho na prevenção de doenças ocupacionais em uma indústria farmacêutica. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, v. 23, n. 2, p. e20180059, 2019. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/5167/3554>. Acesso em: 03 jun. 2024.

SILVA, A et al. O papel do enfermeiro do trabalho na prevenção de doenças ocupacionais. **1º Congresso Brasileiro de Ciências e Saberes Multidisciplinares**. Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, 2022. Disponível em: <https://conferencias.unifoa.edu.br/tc/article/view/158/161>. Acesso em: 08 mai. 2024.

SILVA, C. Ações do enfermeiro do trabalho na prevenção de doenças laborais: revisão da literatura. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ed. 08, Vol. 08, 2018. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/doenncas-laborais>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SILVA, L; SECCO, I; DALRI, R. Enfermagem do trabalho e ergonomia: prevenção de agravos à saúde. **Rev. enferm. UERJ**. Rio de Janeiro, v.19, n, 2, 2016. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-601593>. Acesso em: 08 mai. 2024.

SILVA, M.; MACHADO, M. Sistema de Saúde e Trabalho: desafios para a Enfermagem no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 07-13, 2019. Disponível em: <https://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/sistema-de-saude-e-trabalho-desafios-para-a-enfermagem-no-brasil/17412?id=17412>. Acesso em: 03 jun. 2024.

SILVA, N; AMARAL, M. Norma Regulamentadora 04: aliada ou inimiga do Enfermeiro do Trabalho. **Revista Científica FacMais**; 5(3): 63-78, 2017. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/3873>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SILVA, N et al. Desafios enfrentados pelo enfermeiro na atuação em saúde do trabalhador. **Revista eletrônica de trabalhos acadêmicos**. Goiânia. Ano 1 / nº3 / 2016. Disponível em: <http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=3GOIANIA4&page=article&op=view&path%5B%5D=3102&path%5B%5D=2047>. Acesso em: 17 mai. 2024.

SILVA, R et al. **O gerenciamento dos riscos ocupacionais na saúde da enfermagem no âmbito hospitalar**. Dissertação de Mestrado em Enfermagem apresentada à Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2016. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/2964/Rafael%20Pires%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 mai. 2024.

SILVA, S; GUIMARÃES, E; RODRIGUES, A. Aspectos relacionados ao processo de retorno ao trabalho de indivíduos com desordens musculoesqueléticas do membro superior: uma bibliografia comentada. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, 18(1), 38-43, 2014. <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v18i1p38-43>. Acesso em: 21 abr. 2024.

SILVEIRA, D. Conjunto de dados mínimos em enfermagem: identificação de categorias e itens para a prática de enfermagem em saúde ocupacional ambulatorial. **Rev. Bras Enferm.** Brasília, V. 59, n. 2, p. 142-147, mar-abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v59n2/a04.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2024.

SILVESTRE, J et al. Atualização 2020 da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 47, e11, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/rbPkmWjQLBqJpqTYcGPrjYH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 abr. 2024.

SIQUEIRA, A. Doenças ocupacionais: abordagem entre a qualidade de vida e a atividade laboral. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v.16, n.12, p. 30307-30318, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/3548/2367>. Acesso em: 03 jun. 2024.

SOUSA, T et al. Enfermagem do trabalho: o papel do enfermeiro na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.8, p. 84281-84291 aug. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/35030>. Acesso em: 08 mai. 2024.

SOUZA, M. A atuação da enfermagem na saúde do trabalhador. **Revista Saúde dos Vales**. V.6- N.1 – 2023. Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/rsv/article/view/1819/1609>. Acesso em: 03 jun. 2024.

SOUZA, N. Doenças do trabalho e benefícios previdenciários relacionados à saúde, Bahia, 2000. **Revista de Saúde Pública**; 42(4): 630-638, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/xBnDHvGMc6fSxzdhyP9ZNVz/>. Acesso em: 08 mai. 2024.

TAVARES, J., NUNES, L. Comportamentos de saúde e de evitamento em operários fabris. **Revista Referência**; 23-26, 2014. Disponível em: <https://www.index-f.com/referencia/2007pdf/23-2007-dic.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2024.

TORRES, A et al. Adoecimento no trabalho: repercussões na vida do trabalhador e sua família. **Sanare**; 10(1): 42-48, 2014. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/142>. Acesso em: 08 mai. 2024.

ULGUIM, F et al Doenças Ocupacionais: Contexto Histórico E Realidade Da Região Dos Vales/Rs. **Revista Saúde** (Sta. Maria); 44 (3), 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistasaude/article/view/24780/pdf>. Acesso em: 21 abr. 2024.

SIQUEIRA, Bruna Paula De Jesus et al. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SISTEMATIZADA NA SAÚDE OCUPACIONAL. Coren, 2015. Disponível em: <https://www.coren-se.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Cap%C3%ADtulo-6-SAUDE-OCUPACIONAL.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.